



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL N° 36 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

MATÉRIA: PARECER DO TCE N° 21.745 referente à **Prestação de Contas do Executivo Municipal do ano de 2021** - do município de Capivari do Sul - **Processo n° 000552-0200/21-8** sob a responsabilidade do senhor administrador **Leandro Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal.

Parecer:

A matéria em tela foi analisada por esta Comissão, após o seu recebimento pelo Tribunal de Contas do Estado, que tem por objetivo a avaliação das Contas do Executivo Municipal no exercício de 2021, em cumprimento ao Art. 162 do Regimento Interno, e do § 2º, Art. 31 da Constituição Federal de 1988.

A Comissão de Orçamento Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, após analisar o Parecer do TCE n° **21.745**, que dispõe sobre as Contas do exercício de 2021, quando o Executivo Municipal esteve sob a responsabilidade do senhor administrador **Leandro Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal, resolve por unanimidade de seus membros acompanhar o PARECER FAVORÁVEL DO TCE sob o N° **21.745**, emitindo esta Comissão, **PARECER FAVORÁVEL às Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2021.**

Este é o PARECER, e com base neste, esta Comissão solicita a Mesa que providencie o Projeto de Decreto Legislativo que acolha a redação de aprovação das Contas do exercício de 2021 do Município de Capivari do Sul, para apreciação do Plenário.

Segue anexo ao parecer desta Comissão o Parecer Prévio do TCE/RS N° 21.745.

Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS) em 23 de outubro de 2023.

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente da COF

Vereador PAULO SILVA

Vereadora TATIANE KESTERING
Relatora

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”